



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1495/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2819
Página 16, em 21/07/2023
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº. 2940/2023, de 17/07/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à inclusão da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
04.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA		
04.002.02.062.0007.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
2109 - 3.1.90.04.00.00	01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000,00
Total Suplementação:			120.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
12 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00
Total Redução:			120.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de julho de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Emitido por:  Daiane Anselmo de Azevedo Perles

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N.º. 1495/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei n.º. 2940/2023, de 17/07/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à inclusão da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
2109 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
Total Suplementação:			120.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
12 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
Total Redução:			120.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de julho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:907AAA2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2023. Edição 2819. Página 16.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>